



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Ofício nº 019/2019-IPREVI

Itaíba, 07 de março de 2019.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 11.522,78 (onze mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos)** a ser creditado até o dia 10, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 – Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 08/2017

Secretaria Geral de Controle Interno
RECEBIDO EM 07/03/2019

Alexandre Antônio Caraciolo
Port. Nº 32/2017



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

FEVEREIRO/2019

PARCELA 133/240

REFERÊNCIA	VALORES
Valor Principal	5.235,96
Juros 2,00%	104,72
Selic - 118,07%	6.182,10
TOTAL	11.522,78


Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 08/2017

I- Termo de Recolhimento

08/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 08:25:37
215602156 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/03/2019
NR. DOCUMENTO	612.156.000.008.272
VALOR TOTAL	11.522,78

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4
NR. DOCUMENTO 612.156.000.018.558

=====

NR. AUTENTICACAO	A.2D6.1E7.733.302.994
------------------	-----------------------